

PORTARIA Nº 068/2020

DISPÕE SOBRE BAIXA E CESSÃO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Estado do Ceará, Vereador Francisco Xisto Filho, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;

CONSIDERANDO que este Poder Legislativo nomeou através da Portaria nº 003/2020, a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga e Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO as Instruções Normativas 001/2019 - SCP e 002/2019 - SCP, que tratam da baixa e cessão de bens, respectivamente,

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Setor de Patrimônio de bens permanentes que estão sem condições de uso e de manutenção, que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizada a baixa dos bens patrimoniais abaixo, considerados como inservíveis por ocorrência de avarias, desuso, bem como os gerados pelo desgaste natural, que serão transferidos para o Poder Executivo Municipal para a correta destinação:

<i>ITEM</i>	<i>DISCRIMINAÇÃO DO BEM</i>	<i>QUANT.</i>	<i>Nº DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO</i>
<i>01</i>	<i>Cadeira de aço acolchoada sem braço</i>	<i>08</i>	<i>00134</i>
			<i>00137</i>
			<i>00148</i>
			<i>00149</i>
			<i>00151</i>
			<i>00163</i>
			<i>00170</i>
			<i>00176</i>
<i>02</i>	<i>Cadeira de plástico com braço</i>	<i>05</i>	<i>08975</i>
			<i>08982</i>
			<i>09002</i>
			<i>09007</i>
			<i>09014</i>
<i>03</i>	<i>CPU</i>	<i>01</i>	<i>00199</i>
<i>04</i>	<i>Estabilizador</i>	<i>01</i>	<i>00197</i>

Art. 2º A Devolução dos bens à Prefeitura Municipal será efetivada mediante assinatura do Termo de Transferência de Bens,

Art. 3º Determino ao Setor Contábil o respectivo registro contábil da baixa dos bens patrimoniais que compuseram o Patrimônio da Câmara Municipal de Amontada.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.camaraamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Amontada-Ce., 05 de agosto de 2020.

Francisco Xisto Filho
Presidente do Legislativo